
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 532/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 532/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** ao Servidor **JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula: **152171-3**, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de conduzir a Senhora Maria Thalyane de Oliveira Rocha para intervenção cirúrgica de seu filho que será realizada pelo Projeto Social CAVIVER, saindo de Santa Cruz/RN, no dia 09/08/2023 precisando se deslocar no dia 08/08/2023 e retornando no dia 10 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:1AD6CC16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2023. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 *AVISO DE JULGAMENTO DE
IMPUGNAÇÃO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que a impugnação interposta, na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, pela empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 10.465.480/0001-10, foi CONHECIDA e DEFERIDA. Desta feita, foram promovidas as devidas alterações no Edital, quando então o subitem “7.8.3. Qualificação Técnica”, alínea “b.7” do Edital da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, passa a ter a seguinte redação: “b.7) **Capacidade Técnico-Operacional:** *Comprovação de capacidade técnico-operacional será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou obras ou serviços semelhantes e compatíveis em características e prazos com os de maior relevância e de valor significativo do objeto do presente Edital*”. Desta feita, considerando que as alterações empreendidas não implicam na formulação das propostas a serem apresentadas, vimos REAPRAZAR a sessão de recebimento dos envelopes de “Habilitação” e “Proposta” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 para o próximo dia 16 de agosto de 2023, às 10h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Os documentos relativos ao referido processo, inclusive os que ensejaram nessa decisão, estão com vistas fraqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 07 de agosto de 2023.

A COMISSÃO.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:5E2C1808

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2023. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO
CMAS Nº 03/2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2023

Dispõe sobre os recursos, transferidos ao município pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento à pandemia de COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Cruz/RN, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, que trata da reprogramação de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores - previstos nas Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020, nº 378, de 7 de maio de 2020, nº 385, de 13 de maio de 2020, e nº 468, de 13 de agosto de 2020 - provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO o contexto pós-pandêmico e a necessidade de continuidade dos atendimentos socioassistenciais e do trabalho social junto às famílias e indivíduos até que tenham reorganizado seus projetos de vida ou superado as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de emergência local.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a reprogramação do saldo em conta no valor de R\$ 37.971,73, destinados inicialmente a execução de atividades de acolhimento durante a pandemia.

Art. 2 – Aprovar a devolução de recursos não utilizados (R\$ 11,19), destinados a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S no período de crise sanitária, por meio de Guia de Recolhimento da União, conforme orienta o MDS.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 03 de agosto de 2023

LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:6E3B2B6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2023. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>